



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação N°018/2024.

Zortéa (SC), 10 de setembro de 2024.

O vereador Mateus Manoel Jung, que subscreve o presente instrumento vem solicitar, que ouvido o plenário na forma regimental, seja enviado ao Executivo Municipal, notadamente a Secretaria de Assistência Social a seguinte indicação.

“Criação da lei para Olimpíadas da Terceira Idade”

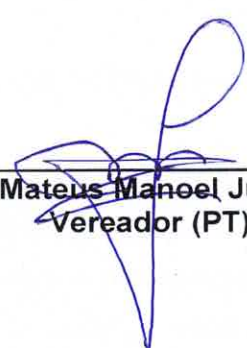
Justificativa.

A Olimpíada da Terceira Idade tem por objetivo oportunizar um intercâmbio sócio cultural e esportivo, incentivando a participação destes na sociedade de forma ativa, criando uma opção de lazer e recreação para os idosos do nosso município.

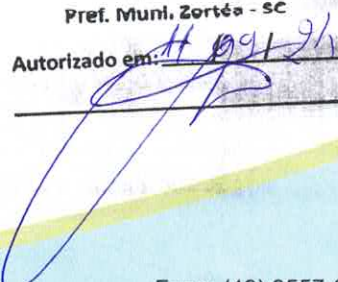
Entende-se que a população de idosos deve ser estimulada a realizar algum esporte ou atividades físicas, diante dos inúmeros benefícios nos aspectos físicos e emocionais.

Dessa forma, é a presente indicação no sentido de solicitar que a secretaria de assistência social analise quanto a realização da mesma.

Atenciosamente,



Mateus Manoel Jung
Vereador (PT)

Pref. Muni. Zortéa - SC
Autorizado em: 

Fone: (49) 3557-0011

e-mail: camara@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC